



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## Ato nº 032/2018, de 11 de dezembro de 2018.

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DO ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão de suplementação do adiantamento abaixo relacionado:

|   |   |
|---|---|
| 1.Nome  | Selço de Oliveira   |
| CPF   | 802.590.739-20  |
| Cargo   | Vereador  |
| Município Destino/UF:                         | Curitiba/Pr   |
| Objetivo da viagem:                           | Participação no 4º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da vereança” promovido pela UVEPAR, pelos vereadores Jocimar Pereira de Souza e Selço de Oliveira. |
| Descrição das despesas:                       | Combustível, estacionamento e outros.   |
| Data início                                   | 05/12/2018  |
| Data fim                                      | 07/12/2018  |
| Valor total da suplementação do adiantamento: | R\$ 158,93  |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 11 de dezembro de 2018.

Selço de Oliveira  
Presidente